



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

À  
OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING LTDA:

Prezados senhores,

Segue respostas dadas pelo setor técnico da área demandante ao pedido de esclarecimentos apresentado a esta Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo:

Questionamento:

1. No caso de a licitante apresentar o "monstro" de peça de rádio, com ou sem música, este poderá ser apresentado em pendrive ou cartão de memória? Em quais formatos?

**Resposta**

Sim a entrega dos itens mencionados deve ser em cartão de memória ou pendrive. O formato (extensão do arquivo) pode em MP3 ou MP4.

Questionamento:

2. As peças gráficas da Ideia Criativa poderão ser impressas em qualquer gramatura e tipo de papel, tais como, sulfite, couché, fotográfico e/ou outros? Com ou sem suporte paspatur?

**Resposta**

Sim. A apresentação das peças gráficas é livre, desde que respeitando o tamanho limite estabelecido no edital (A3).

Questionamento:

3. Ainda sobre a apresentação das 06 Peças da Ideia Criativa, em qual formato as peças devem ser apresentadas A4, A3?

**Resposta**

A apresentação das peças deve respeitar o tamanho limite do invólucro, podendo ser nos dois formatos, A3 ou A4.

Questionamento:

4. Para o sub quesito Ideia Criativa, o licitante deverá apresentar além do texto com a síntese da estratégia de comunicação publicitária especificado na alínea a), um texto com a relação de todas as peças que corporifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação, com a explicitação das funções táticas que se pode esperar de cada uma?

**Resposta**

Uma campanha é uma conjunto de ações coordenadas que, juntas, resolvem um problema de comunicação. A solução do problema deve estar descrito na estratégia, não sendo necessário descrever o papel específico de cada peça.

Questionamento:



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5. Qual é a marca que deve assinar as peças da ideia criativa? Solicitamos a Logomarca e manual da marca da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins que deverá assinar as peças da ideia criativa.

**Resposta**

A logomarca da Assembleia deve ser utilizada para assinar todas as peças. Por favor, solicite formalmente pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação o Manual de Uso da Marca. O manual está disponível também no site: [al.to.leg.br](http://al.to.leg.br) "licitações"

Questionamento:

6. Qual a data de publicação do último Aviso desta Licitação que deverá ser considerada para a validade da tabela de pregos das inserções em veículos de comunicação?

**Resposta**

Aqui se refere ao fato de haver alguma impugnação, ou questionamento que implique em alterações no Edital, sendo necessária a sua republicação. Não há previsão de que tal fato possa acontecer. Enquanto isso vale a última publicação ocorrida: 02/10/2023.

Questionamento:

7. As informações e documentos da Capacidade de atendimento, do Repertório e do Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, deverão ser acondicionadas em caderno único? Ou em cadernos separados, ou seja, um para cada um dos subquestos do Invólucro nº3?

**Resposta**

Deverão ser apresentados em cadernos separados, sendo um para Repertório, um para Relatos e Soluções de Problemas e outro para Capacidade de Atendimento.

Questionamento:

8. Há alguma especificação em relação ao tipo de fonte, gramatura, tipo de papel, formato, ou características para elaboração do(s) caderno(s) da Capacidade de atendimento, do Repertório e do Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, ou fica a critério do licitante?

**Resposta**

Não. Entretanto, recomenda-se o uso das fontes mais usuais para documentos oficiais, como Arial ou Times, tamanho 12.

Questionamento:

9. O subtítulo "PROPOSTA DE PREÇOS" deverá ser descrito no fecho do envelope ou na capa do caderno da Proposta de Preços?

**Resposta**

No fecho do envelope (etiqueta de lacre).

Palmas, aos 16 de outubro de 2023

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação